

**ANEXO II Edital nº 0003/2020**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Para cada proposta descrita neste Edital, será formada uma Comissão de Seleção, que trabalhará de modo remoto, composta por membros representantes designados pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SEMEC).

As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação:

1. Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e a coerência das ideias apresentadas;
2. Relevância da atuação local dos agentes envolvidos na realização do projeto;
3. Viabilidade de execução da proposta;
4. Importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural e identitária de Xique-Xique em ambiente virtual;

Em caso de empate será promovido o desempate considerando a ordem de relevância dos critérios de seleção, prevalecendo a proposta que obtiver a melhor avaliação no item 4.

As Comissões de Seleção indicarão as propostas selecionadas e suplentes (substitutos), por ordem de classificação, para cada proposta. Está prevista a seleção de 136 propostas.

**Artes visuais:** Serão apoiadas 100 (cem) propostas com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

**Produções culturais identitárias:** 20 (vinte) propostas com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

**Produções Culturais Afro-brasileiras e Indígenas:** 05 (cinco) propostas com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

**Cultura Popular Tradicional:** 10 (dez) propostas com o valor de R$ 3.716,00 (três mil setecentos e dezesseis reais) cada.

**Rádio Comunitária:** 01 (uma) proposta com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

O resultado da seleção será divulgado no site da Prefeitura de Xique – Xique [www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br) em até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

As comissões de seleção são soberanas, não cabendo veto ou recurso das suas decisões.

HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO

Para a HABILITAÇÃO, os selecionados e os suplentes (substitutos) deverão enviar para a SEMEC via e-mail em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO, os documentos listados no Anexo III do Edital, disponível no site da Prefeitura de Xique-Xique.

A documentação para a HABILITAÇÃO deverá ser enviada por e-mail para leialdirblancsemec@gmail.com contendo no assunto: EDITAL nº 03/2020 – EDITAIS CULTURAIS XIQUE-XIQUE 2020, 1ª EDIÇÃO, Título da Proposta. A SEMEC fornecerá um comprovante de recebimento também via e-mail.

O não envio (por E-MAIL) dos documentos necessários para a habilitação, no prazo estabelecido, resultará na desclassificação do selecionado e na automática substituição pelo suplente, observando as indicações de classificação das Comissões de Seleção.

O resultado da HABILITAÇÃO será divulgado no site www.xiquexique.ba.gov.br em até 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção.

Serão aceitos recursos em relação às decisões da Habilitação relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, e deverão ser objetivamente fundamentados conforme o Edital, e ser encaminhado via e-mail: leialdirblancsemec@gmail.com A SEMEC fornecerá um comprovante de recebimento também via e-mail.

O prazo previsto para os recursos é de, até, 03 (três) dias úteis, a partir do segundo dia útil à publicação do resultado da Habilitação no site da Prefeitura de Xique-Xique.

A partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo definido no item anterior e em, até, 03 (três) dias úteis, será publicado no site da Prefeitura de Xique-Xique, o resultado dos recursos, porventura interpostos, com a relação final dos habilitados.

O resultado final do Concurso será igualmente divulgado no site [www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br).